



PORTARIA Nº 642/2014, DE 08 DE julho DE 2014.

FUNDAÇÃO UnirG  
PUBLICADO NO PLACAR

Em 08/07/14

*Leticia Melo Abreu*

Secretária Executiva

Portaria n.º 326/2013

Fundação UNIRG

*“Suspende o período de gozo de férias de servidor e dá outras providências”.*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal n.º. 013/2013, de 03 de Janeiro de 2013,

**CONSIDERANDO** a Comunicação Interna N.º 17/2014 advinda da Comissão Processante Administrativa Disciplinar -CPAD, que requer suspensão do período de férias da servidora GISELE DA CONCEIÇÃO RODRIGUES por motivo de imperiosa necessidade em razão do fluxo de atividades no referido Departamento;

**RESOLVE:**

**Art. 1.º.** **SUSPENDER**, nos termos do art. 70, § 1º da Lei Municipal n.º 1.774/2008, 06 dias do período de gozo de férias da servidora GISELE DA CONCEIÇÃO RODRIGUES, Assistente Administrativo, matrícula funcional n.º 2013, previsto para 01/07/2014 a 30/07/2014, referente ao período aquisitivo de 01/02/2013 a 31/01/2014.

**Parágrafo Único.** A suspensão a que se refere o caput ocorrerá no período de 01/07/2014 a 06/07/2014, os quais serão usufruídos oportunamente de acordo com novo cronograma a ser elaborado pela sua chefia imediata, dentro do período concessivo, e regular trâmite junto ao Departamento de Recursos Humanos.

**Art. 2.º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 01 de Julho de 2014.

Gabinete do Presidente da Fundação Unirg, aos 08 dias do mês de julho de 2014.

*(Assinatura)*  
**Antônio Sávio Barbalho do Nascimento**

Presidente da Fundação Unirg